

PORTARIA CPSMC N.º 43/2022,

DE 17 DE MAIO DE 2022

***Concede diária ao empregado público e dá outras providências;***

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) cada, somando um valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) à **Alexsandro da Conceição dos Santos**, referente ao deslocamento do electricista, nos dias (18, 19, 20), para fazer alguns reparos da estrutura elétrica e reestabelecer a internet da Policlínica, conforme ofício 58/2022 e anexos.

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo**

0684 / 13 / 45482\_8